

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI № 350/20) (VEREADORES ZÉ TURIN – REPUBLICANOS E RINALDI DIGILIO – PSL)

Denomina Praça Euclides Alves Vidal o logradouro que especifica.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Euclides Alves Vidal o espaço livre delimitado entre as duas pistas do leito da Rua Caiará, localizado no Setor 87, entre as Quadras 5, 7 e 255, situado no Distrito de Santo Amaro, na Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 9 de setembro de 2021.

MILTON LEITE Presidente